



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor
Vereador FERNANDO CARNEIRO, e
dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor **Vereador FERNANDO CARNEIRO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **27.02.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **27.02 a 01.03** do corrente ano, conforme Processo nº **202/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 27 de FEVEREIRO de 2023.


Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador ALLAN POMBO

1º Secretário


Vereador EMERSON SAMPAIO

2º Secretário